

PAUTA N.º 003- 2023
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 003-2023
27 – 02 - 2023

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Vinte e sete de fevereiro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 002/2022 – Sessão Ordinária do dia 23/02/2023.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Solicitação n.º004/2023	Vereador Signatário: Osmar Camargo Schimaida.	Solicita para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja realizado a construção de abrigos Escolar, no loteamento Zanatta.
Parecer n.º001/2023	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei CM n.º 001/2023.
Parecer n.º002/2023	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 001/2023.
Parecer n.º003/2023	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 002/2023.
Parecer Jurídico n.º002/2023	Dr. Patrick Wottrich de Oliveira.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei CM n.º001/2023.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação n.º004/2023.**

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n.º001/2023 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.
- **Projeto de Lei n.º002/2023 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidades que especificam e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º CM-001/2023 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal** que Altera dispositivos da Lei 1.163/2017 de 18 de abril de 2017, alterada por legislação posterior, que dispõe sobre a concessão, o processamento, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

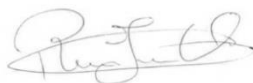
3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023.



RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente